

**Indicação nº 05/2015**  
**Do Edil:- Fabiano da Silva Delganho**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de conceder um reajuste salarial para o funcionalismo municipal, com aumento real de pelo menos 2% além da correção inflacionária apurada no período.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se justifica, considerando que com o passar dos anos, apesar a reposição dos índices inflacionários, é notável que vem ocorrendo uma perca significativa no valor aquisitivo da remuneração dos servidores. Para que esta perca não se acentue ainda mais, seria importante que fosse concedido aumentos reais no salário dos servidores, a cada ano, visando manter o poder aquisitivo do mesmo.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

*FABIANO DA SILVA DELGANHO*  
*Vereador*